

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o parágrafo único do art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nºs 3.643, de 26 de outubro de 2000, 6.258, de 19 de dezembro de 2007, e 6.907, de 21 de julho de 2009 (Processo nº 60000.007373/2014-47).

ARI MATOS CARDOSO

## SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

### PORTARIA Nº 2.402/SEORI/SG/MD, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, de acordo com o art. 8º da Portaria Normativa nº 2.323/MD, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 171, Seção 1, de 3 de setembro de 2012, e com os incisos I e IV do art. 54, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 564/MD, de 12 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 49, Seção 1, de 13 de março de 2014, resolve:

DISPENSAR o Cb PEDRO HENRIQUE RODRIGUES FERNANDES de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 15 de setembro de 2014.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.402/SEORI/SG/MD, DE 26 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 29 de setembro de 2014, seção 2, pág. 10, onde se lê: "Portaria nº 2.402/SEORI/SG/MD, DE 26 de setembro de 2014.", leia-se: "Portaria nº 2.403/SEORI/SG/MD, DE 26 de setembro de 2014, ".

## Ministério da Educação

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 13, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

OS MINISTROS DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, INTERINO, no âmbito de suas competências legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, no Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007, e no Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, resolvem:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT, com o objetivo de estudar mecanismos de controle e monitoramento dos recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, repassados aos Estados e Municípios.

Art. 2º O GT é composto pelos seguintes representantes:  
I - do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE:

a) Antonio Correa Neto, que coordenará; e  
b) Vander Oliveira Borges;  
II - do Ministério da Educação, Manoel Gomes Marciupe Neto;

III - da Controladoria-Geral da União:

a) Adriano Augusto de Souza;  
b) Henrique de Sousa Lima; e  
c) Leila Bezerra Motta.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES  
Ministro de Estado da Educação

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR  
Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União

#### PORTARIA Nº 839, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das competências específicas delegadas por meio do Decreto nº 3.669, de 23 de novembro de 2000, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 146 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando os elementos constantes do Processo nº 23000.015892/2010-29, bem como a solicitação contida no Ofício nº 10/2014/CPAD/MEC, resolve:

Art. 1º Fica reconduzida a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída por meio da Portaria MEC nº 479, de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2014, para dar continuidade à apuração de possíveis irregularidades administrativas de que trata o processo mencionado no caput.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

#### PORTARIA Nº 840, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e em conformidade com o artigo 4º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

NOMEAR  
VILSON ALVES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 45846, para exercer o cargo de Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGLOG, da Diretoria de Gestão, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

#### DESPACHO DO MINISTRO Em de 29 de setembro de 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

ELIENE FERREIRA DE SOUSA, Coordenadora de Segurança Alimentar e Nutricional do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, de 11 a 20.10.2014, trânsito incluso, para participar da 41ª Sessão Plenária do Comitê de Segurança Alimentar Mundial, em Roma - Itália, com ônus FNDE (passagem aérea e diárias), processo nº 23123.002409/2014-83.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARIA FERNANDA NOGUEIRA BITTENCOURT, Diretora de Ações Educacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, de 11 a 20.10.2014, trânsito incluso, para participar da 41ª Sessão Plenária do Comitê de Segurança Alimentar Mundial, em Roma - Itália, com ônus FNDE (passagem aérea e diárias), processo nº 23123.002408/2014-39.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

### SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 648, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SE-GE/MP nº 1.987, publicada no Diário Oficial da União de 30 de novembro de 2012, e considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nº 32, de 29 de dezembro de 2000, e nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a seguinte cessão, pelo prazo de 1 (um) ano:

Servidor: VALDIR SOUZA JORGE  
Mat. SIAPE: nº 0301424  
Cargo: Economista  
Origem: Universidade Federal de Goiás  
Para: Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão  
Função/cargo: Técnico Parlamentar Especial, Símbolo Isolado

Ônus: Órgão cessionário (art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990)

Processo: 23070.006363/2011-91

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL DA SILVA CUNHA

### COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 200, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial de 02 subsequente, e tendo em vista o que consta do processo nº 23000.008278/2013-53, resolve:

Incluir a vantagem do artigo 190 da Lei nº 8.112/1990, desde 01/08/2012, à aposentadoria do servidor JOÃO BATISTA DA COSTA, matrícula nº 39396, concedida pela Portaria nº 827, publicada no Diário Oficial da União em 31/07/1995, seção II.

DAMÁRIS ORRÚ DE AZEVEDO AGUIAR

## CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

### PORTARIAS DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei nº 8.745/93, Lei 9849/99 e Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009, e conforme consta no processo nº 23063.002654/2013-61, resolve

Nº 1.062- Art. 1º - Art. 1º - CONTRATAR, a partir de 05 de setembro de 2014, ISABELLI DO NASCIMENTO DIAS, que obteve a 2ª colocação no Processo Seletivo Simplificado objeto do Edital 028/2014, para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na área de MEIO AMBIENTE, Classe D-1 Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais.

Nº 1.063- Art. 1º - CONTRATAR, a partir de 12 de setembro de 2014, AGATHA NASCIMENTO DOS SANTOS, que obteve a 2ª colocação no Processo Seletivo Simplificado objeto do Edital 016/2014, para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na área de LÍNGUA ESTRANGEIRA/ INGLÊS, Classe D-1 Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais.

Nº 1.064- Art. 1º - CONTRATAR, a partir de 09 de setembro de 2014, VINICIUS MOREIRA ROZA, que obteve a 2ª colocação no Processo Seletivo Simplificado objeto do Edital 010/2014, para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na área de INGLÊS, Classe D-1 Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 91.800, de 18/10/95, publicado no DOU de 21/10/85, no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009, resolve:

Nº 1.066-Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do País de ROBERTA DALVO PEREIRA DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1645284, no período de 25 a 30 de novembro de 2014, para apresentação de trabalho no TMS ALGARVE 2014: Management Studies International Conference, em Algarve, Portugal, com ônus CE-FET/RJ, trânsito incluso, e autorização MEC nº 20140409.1917, conforme dados constantes do Processo nº 23063.002346/2014-17.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

### RETIFICAÇÕES

Tendo em vista o contido no processo nº 23063.002116/2014-58, na Portaria nº 1.017, de 09/09/2014, publicada no D.O.U. de 12 subsequente, Seção 2, página 16, que concede aposentadoria à servidora MONICA MOREIRA DE ALMEIDA, onde se lê: "na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº41/2003", leia-se: "na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal".

Tendo em vista o contido no processo nº 23063.001276/2014-80, na Portaria nº 669, de 06/06/2014, publicada no D.O.U. de 11 subsequente, Seção 2, página 16, que concede pensão vitalícia a SONIA REGINA WIGAND NUNES PEREIRA, onde se lê: "30% (trinta por cento) a título de Anuênio", leia-se: "27% (vinte e sete por cento) a título de Anuênio".

## COLÉGIO PEDRO II PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIAS DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1.769, de 23 de outubro de 2013, do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, Seção 2, página 18, resolve:

Nº 5.084 -Conceder Pensão Vitalícia, a partir de 25 de julho de 2014, com fundamento nos artigos 215, 216 parágrafo 1º e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 40, § 2º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e com o artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, à MARIA DA PENHA PEREIRA DA SILVA, viúva do servidor aposentado LIBÉRIO PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 266110, do Quadro Permanente desta Autarquia, correspondendo a remuneração do cargo de Vigilante, Classe D-I, Nível 9 tendo em vista o que consta no Processo nº 23040.003742/2014-20.